



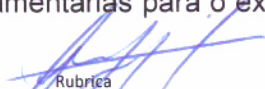
CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

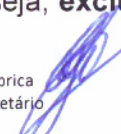
Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Ata da **12ª SESSÃO ORDINÁRIA**, I Período Legislativo, realizada no dia 22 de maio de 2019, na Câmara Municipal de Quitandinha, às 19h30minutos, na Avenida Fernandes de Andrade, 330, Centro, Quitandinha – PR. Presidente Marquinhos solicitou a leitura de trecho da Bíblia pelo Vereador José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e em seguida a realização da chamada presencial. **PRESENÇA:** Confirmada a presença por chamada nominal: Presidente da Mesa Diretora Marcos Aurélio de Andrade Lemos (Marquinhos da ACARPA), Vice-presidente Marcos Élio de Deus Leal (Boca), 1º Secretário José Vosniaki Ribeiro (Zé Ribeiro) e 2º Secretário João Acir Alves dos Santos (Purungo). Vereadores: Amilton Godk Filho (Amilton do Banco), Amir Ribeiro Lemos (Amir Lemos), Antonio Loir Esconiski (Loir) e Marcelo Ricardo Lechinoski (Marcelo Lechinoski). **AUSENTES:** Vereador Carlos Edmilson de Moura (Carlinhos Moura) justificou a ausência. Constatado o quórum, conforme determina o Regimento Interno no Art. 133, Parágrafo 1º, Presidente Marquinhos DECLAROU ABERTA a 12ª Sessão Ordinária do I Período Legislativo de 2019. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Pelo disposto no Art. 130, Parágrafo 2º do Regimento Interno, a ata da **11ª Sessão Ordinária**, realizada **dia 15 de maio de 2019**, esteve à disposição 24 horas de antecedência para os vereadores. Discussão da ata: nenhum manifesto. Votação: aprovado por todos. **CORRESPONDÊNCIAS:** Ofício Circular do Poder Executivo nº 02/2019: Convite. Ofício do Poder Executivo nº 83/2019: Respostas às indicações. Ofício do Poder Executivo nº 136/2019: Audiência Pública. Ofício do Poder Executivo nº 139/2019: Respostas às indicações. Ofício do Poder Executivo nº 141/2019: Cumprimento à Lei nº 1.095, de 04 de setembro de 2018. Ofício do Poder Executivo nº 142/2019: Solicitação de devolução do imóvel ocupado pela Câmara Municipal de Quitandinha ao Poder Executivo. Convite do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa: II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Quitandinha 2019. **GRANDE EXPEDIENTE:** sessão exclusiva para apreciação da LDO. **ORDEM DO DIA:** **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº12**, de 04 de abril de 2019: "Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020". Leitura do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Leitura do parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Conforme dispõe o Art. 147 do Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu parágrafo terceiro, as emendas possíveis serão debatidas antes do projeto em 1ª discussão quando tratar-se de proposta de diretrizes orçamentárias: **EMENDA SUPRESSIVA**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (composta pelos dos vereadores Amir Ribeiro Lemos, José Vosniaki Ribeiro e Amilton Godk Filho): ao **inc. I do art. 33** do Projeto de Lei nº 12/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício fiscal de 2020, ou seja, **excluir do texto do**


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



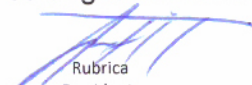
CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA


Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

referido dispositivo a previsão no sentido de que seja possível - I – **realizar operações de crédito por antecipação de receita**, nos termos da legislação vigente. Leitura da justificativa da emenda. Discussão da emenda: **Vereador Amir Lemos**: desejou boa noite a todos; disse que após debates nas comissões os membros acharam interessante acrescentar essa emenda supressiva ao projeto porque conforme consta no artigo trinta e oito da lei de responsabilidade fiscal é proibido realizar operação de crédito de antecipação de receita no último ano de mandato de prefeito; que esse item das diretrizes orçamentárias é, portanto, conta a legislação vigente; pediu apoio dos demais vereadores para retirar do projeto essa possibilidade de antecipação de receita. **Vereador Amilton do Banco**: desejou boa noite a todos; esclareceu que antecipação de receita significa gastar antes de possuir o recurso em caixa; esclareceu que é algo possível de ser feito, mas não no último ano de mandato; agradeceu o apoio dos servidores que ajudam na elaboração da emenda; afirmou que essa é uma emenda importante, uma vez que evita que ocorra a reprovação de contas do Poder Executivo no futuro em virtude de realizar antecipação de receita no último ano de mandato. Votação da emenda: aprovado por todos. **EMENDA MODIFICATIVA**, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento (composta pelos dos vereadores Amir Ribeiro Lemos, José Vosniaki Ribeiro e Amilton Godk Filho): ao **inc. III do art. 33** do Projeto de Lei nº 12/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício fiscal de 2020, ou seja, **modificar** a previsão de **10% (dez por cento)** constante do referido dispositivo para que nele fique assim previsto: **“Art. 33 (...) III – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do total geral do orçamento fiscal**, nos termos da legislação vigente;” Leitura da justificativa da emenda. Discussão da emenda: **Vereador Amir Lemos**: esclareceu que atualmente já é de dez por cento a possibilidade de mudança na dotação orçamentária; disse que, caso houvesse aprovação dos vinte e cinco por cento solicitados, a Chefe do Poder Executivo poderia movimentar cerca de dezessete milhões sem apreciação pela Câmara; acredita que a função do vereador é fiscalizar e, por isso, é importante que as movimentações financeiras sejam apreciadas pela casa de leis; que há dois anos (no início do mandato atual) esse percentual já foi reduzido para dez por cento; que, apesar da redução, ainda são cerca de seis milhões que podem ser movimentados sem a apreciação da Câmara. Votação da emenda: aprovado por todos. **EMENDA ADITIVA**, de autoria de todos os vereadores: Na proposta orçamentária referida no caput será reservado o equivalente a 1,2º (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior para custeio de emendas impositivas dos vereadores, que será igualmente dividida entre todos. Leitura da justificativa da emenda.


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Discussão da emenda: **Vereador Amir Lemos:** explicou que emenda impositiva é uma lei que foi aprovada no ano passado que possibilita que cada vereador indique uma obra para uma determinada localidade que o vereador represente ou queira ajudar; que metade da emenda impositiva deve ser destinada à área da saúde e a outra metade pode ser livremente destinada a outras áreas; que o que está sendo votado é a adição da emenda impositiva no orçamento do próximo ano; quando o orçamento for votado cada vereador poderá destinar recursos a uma localidade de sua escolha (conforme a necessidade); acredita que isso torna o orçamento mais participativo, uma vez que isso permite que a população procure os vereadores para solicitar melhorias em suas localidades. Votação da emenda: aprovado por todos. **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº12**, de 04 de abril de 2019: "Estabelece as diretrizes para elaboração do Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2020". 1ª Discussão do projeto: sem inscitos. 1ª Votação do projeto: aprovado por todos. **ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES:** não houve. **CONVOCAÇÃO DAS COMISSÕES:** não houve. **CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** não houve. **CONSIDERAÇÕES FINAIS OU PALAVRA LIVRE:** Cada vereador poderá fazer uso da palavra por 05 minutos sem ser aparteado. Presidente Marquinhos alertou aos nobres edis para o atendimento ao disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, em seu artigo 75: **Vereador Zé Ribeiro:** disse que nesta semana houve a perda de um companheiro da localidade de Campestre, Leonel Freitas; lamentou que não pode comparecer ao velório; acredita que foi uma grande perda, sobretudo para os moradores da comunidade; desejou condolências à família do Leonel. **Vereador Amir Lemos:** deixou votos de pesar ao Leonel, pois ele foi uma pessoa que serviu muito à comunidade em que vivia; disse que sempre o encontrava no mercado e que ele geralmente trazia alunos para a faculdade e os esperava até o término das aulas; pediu que a Câmara convide a Diretora do COREN do Estado do Paraná para que ela compareça à casa de leis e faça uma explanação sobre as atribuições da instituição e sobre a melhoria dos salários dos profissionais de enfermagem; disse que no município esses profissionais estão enfrentando defasagem salarial; acerca da solicitação do prédio da Câmara pelo Poder Executivo colocou-se à disposição para ajudar a resolver o problema; sugeriu que o Presidente procure um espaço para alugar. **Vereador João Purungo:** desejou boa noite a todos; colocou-se à disposição para ajudar a encontrar um novo local para a casa de leis; ressaltou que, conforme sempre falou, são dois poderes diferentes (executivo e legislativo); disse que a Câmara é um órgão fiscalizador; acha justo que o Poder Executivo utilize o espaço para diminuir a despesa com os cinco aluguéis citados e a

Rubrica
Presidente

Rubrica
1º Secretário




CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

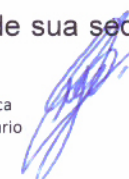
Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

Câmara pague o seu próprio aluguel; afirmou que esteve na localidade de Campestre com o Vereador Amir e que uma grande liderança foi perdida lá; que Leonel sempre estava disposto a ajudar os moradores da região em demandas relacionadas à saúde e a educação; deixou votos de pesar à família do Leonel; agradeceu os trabalhos que já foram feitos nas localidades de Cerrinho e Caí; disse que pediu várias vezes (juntamente a outros vereadores) que houvesse melhora nas estradas das regiões; que havia uma estrada estreita com uma pedra que obstruía a passagem e tornava possível a ocorrência de acidentes; afirmou que foi feito um trabalho muito bom e esses problemas foram resolvidos; agradeceu ao Jeferson, ao Marquinhos e a toda a equipe do setor rodoviário; acha que o papel dos vereadores é cobrar quando é necessário, mas também agradecer quando coisas boas acontecem; pensa que não é interessante fazer várias obras de uma só vez sem qualidade, mas que o ideal é fazer cada uma delas com qualidade; acha que o dinheiro do povo não pode ser desperdiçado e deve ser bem aplicado. **Vereador Loir:** desejou boa noite a todos; deixou voto de pesar ao Leonel; disse que ele foi uma pessoa que fez muito pela comunidade em que vivia; que é raro ver uma comunidade parar como ocorreu com a comunidade do Campestre e parte da localidade do Caí a fim de prestar a última homenagem a ele na Igreja do Campestre dos Paulas; lembrou que no passado Leonel trabalhou na central de veículos transportando o pessoal da USF (equipe da saúde da família); que ficou evidente a dor dos amigos e familiares que o perderam tão novo; afirmou que as estradas da localidade de Campestre ficam muito boas; falou com o Secretário e acredita que em breve outras estradas também serão melhoradas. **Presidente Marquinhos da ACARPA:** deixou votos de pesar à família do Leonel; acredita que foi uma grande perda não só para a família, mas para toda a localidade; lembrou que ele ajudou muitas pessoas; disse que a questão das emendas já foi muito bem explicada pelos vereadores; agradeceu aos vereadores pelo apoio na questão do prédio da Câmara; lamentou que essa situação esteja ocorrendo em sua gestão; disse que, conforme o decreto publicado pelo Poder Executivo, a intenção é utilizar o prédio para reduzir cinco aluguéis; que a Câmara está procurando locais para instalar sua sede; lembrou que existe um fundo que foi criado a fim de construir ou adquirir uma nova casa de leis; que o dinheiro do fundo está aplicado e que os rendimentos são repassados todos os meses para a Prefeitura; que durante o período de existência do fundo foram repassados cerca de sessenta e quatro mil reais para a Prefeitura e que isso pode ser considerado um valor pago como aluguel do atual prédio; esclareceu que se o objetivo é diminuir cinco aluguéis e gerar economia, a Câmara não quer se opor, mas que o atual prédio não está sendo gratuito; disse que independente do local de sua sede, a Câmara


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 – Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

está à disposição para ajudar em projetos como a Super Creche e construção de passarelas; que o objetivo da Câmara é contribuir para o desenvolvimento do município. Presidente Marquinhos encerrou a sessão desejando uma boa semana a todos. Nada mais havendo, eu, Eduardo Karpinski, redigi a presente ata, a qual será assinada pelo Presidente e 1º Secretário, após lida e aprovada em plenário.



Marcos Aurélio de Andrade Lemos

Presidente


José Vosniaki Ribeiro

1º Secretário


Rubrica
Presidente


Rubrica
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - CEP: 83840-000

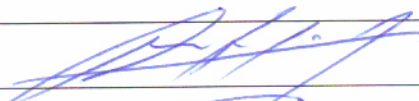

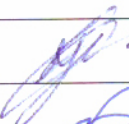
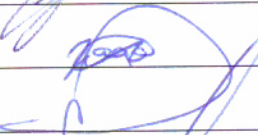
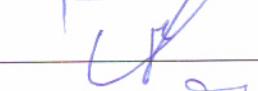
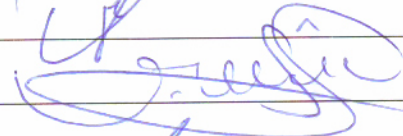
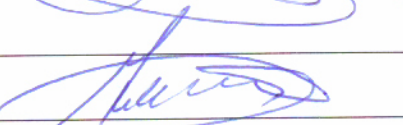
Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

PRESENCAS – 1º PERÍODO LEGISLATIVO

12ª SESSÃO ORDINÁRIA – DIA 22/05/2019

VEREADOR	ASSINATURA	Falta
Presidente: MARCOS AURELIO DE ANDRADE LEMOS		
Vice-Presidente: MARCOS ELIO DE DEUS LEAL		
1º Secretário: JOSÉ VOSNIAKI RIBEIRO		
2º Secretário: JOÃO ACIR ALVES DOS SANTOS		
AMILTON GODK FILHO		
AMIR RIBEIRO LEMOS		
ANTÔNIO LOIR ESCONISCKI		
CARLOS EDMILSON DE MOURA		JUSTIFICADA
MARCELO RICARDO LECHINOSKI	